



PODER JUDICIÁRIO

FORO REGIONAL DE QUATRO BARRAS DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DE QUATRO BARRAS

Quatro Barras/ PR, 6 de fevereiro de 2025.

Assunto: INFORMA ANULAÇÃO DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO DE
CONCILIADORES REGIDO PELO EDITAL 02/2024

A Dra Rita Borges de Area Leão Monteiro, Juíza de Direito Supervisora dos Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições, INFORMA que devido a constatação de erros materiais na formulação das questões de número 8 e 19 da prova de seleção de conciliadores realizada no dia 03/02/2025, ficam as referidas questões ANULADAS, com a consequente atribuição das notas destas questões a todos os candidatos.

DETERMINA ainda à Secretaria que realize as providências e rotinas necessárias junto à plataforma MESTREGR para o reprocessamento das notas e a publicação da retificação do edital.

Rita Borges de Area Leão Monteiro
Juíza de Direito Presidente do Processo Seletivo